



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS



EDITAL Nº 33/2010

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas, Sra. Naira dos Santos Costa, informa que os candidatos excedentes do Processo Seletivo Especial para ingresso no **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública** estão sendo chamados para preenchimento da vaga remanescente no **segmento UFPEL** conforme ordem de classificação. **A chamada será feita oralmente.**

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

DATA: 25/10/2010

HORA: 08h30min

LOCAL: Campus Porto, situado à Rua Gomes Carneiro nº 1, no DRA, sala 109 do Prédio da Reitoria.

Origem da vaga	Nº Vagas	Poderão ser chamados os candidatos com classificação
UFPEL	01	De 24º a 29º

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTEs:

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** de documento que comprove estar em exercício de cargo integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação na UFPEL;
- **Declaração** de que não está cursando Curso Superior e/ou de que não possui Diploma de Conclusão de Curso Superior.
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do

documento) ou **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do CPF;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

3. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

- o próprio candidato;
- outra pessoa através de procuração com firma reconhecida em cartório.

4. PERDA DE VAGA

4.1 Ocorrerá se o candidato:

4.1.1 **Não** comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma.

4.1.2 **Não** entregar a cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e **não** entregar a Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETERÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 21 de outubro de 2010.

Naira dos Santos Costa
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Prof^a Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação